

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**  
**Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2014**

Programa recomendado pela CAPES Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel estarão abertas no período de 10 outubro de 2013 a 01 de novembro de 2013, no horário compreendido entre 8h 30 min. às 12 h na Secretaria do Programa na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel/Departamento de Fitotecnia/Sala 602B – Campus Universitário.

1.1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Agrárias ou graduados em áreas correlatas cuja formação e atuação profissional contemplem a área de conhecimento do programa.

1.2. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgspaf>). O formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1.2.1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, para o candidato ao mestrado e do diploma de graduação e de mestrado para o candidato ao doutorado.

1.2.2. *Curriculum vitae* modelo Lattes, cuja documentação comprobatória deverá ser organizada obrigatoriamente na ordem dos critérios contidos nas planilhas de avaliação em anexo, sob pena de desclassificação.

1.2.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos ao mestrado, e do histórico de graduação e de mestrado para os candidatos ao doutorado.

1.2.4. Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

1.2.5. Duas fotografias 3x4.

1.2.6. Proposta de trabalho, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

1.2.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) depositados na conta da FAU/PPGSPAF, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 3124-0**

**Conta: 19101-9**

1.3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o formulário de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 01 de novembro de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

1.4. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação completa e cuja formação, atuação profissional (comprovada por *curriculum vitae*) e proposta de trabalho tenham afinidade com as linhas de pesquisa do Programa.

1.5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (53 3275.7581 – [spaf@ufpel.edu.br](mailto:spaf@ufpel.edu.br) - FAEM/Departamento de Fitotecnia, no horário de 8 h 30 min. às 12 h).

**1.6.** Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita agendada para o dia 22 de novembro de 2013, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, calculadora, lápis e borracha.

## II. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas será de vinte e três vagas. **O PPGSPAF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.** As vagas seguirão a seguinte distribuição:

| Orientadores                         | Tema  | Vagas     |
|--------------------------------------|---|-----------|
| Prof. Ângelo Vieira dos Reis         | Máquinas e Mecanização Agrícola                     | 3         |
| Prof. Antônio Lilles Tavares Machado | Máquinas e Mecanização Agrícola                     | 4         |
| Prof. Carlos Rogério Mauch           | Hortaliças e Plantas bioativas                      | 3         |
| Prof. Edgar Ricardo Schöffel         | Agrometeorologia de frutíferas e de cultivos anuais | 3         |
| Pesq. Gustavo Schiedeck              | Plantas bioativas                                   | 2         |
| Pesq. Gustavo Schiedeck              | Minhocultura  | 2         |
| Profa. Roberta Marins Nogueira Peil  | Hortaliças  | 2         |
| Pesq. Sérgio Delmar dos Anjos Silva  | Agroenergia   | 3         |
| Prof. Tânia G. Morselli              | Minhocultura  | 1         |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>23</b> |

## III- DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

### 3.1- Da Primeira fase (Prova Escrita)

3.1.1. A primeira fase consistirá na realização de uma prova escrita de conhecimento em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima 60,0 (sessenta), de um total de cem na referida prova, para avançar para a etapa seguinte.

3.1.2. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

3.1.3. A prova escrita de conhecimento sobre Sistemas de Produção Agrícola Familiar será realizada no dia 22 de novembro de 2013, às 14 horas, no Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (Campus Capão do Leão, da Universidade Federal de Pelotas).

3.1.4. O programa da prova escrita é composto do seguinte conteúdo básico: A) Dinâmica da agricultura familiar e do desenvolvimento agrário; Extensão rural e desenvolvimento rural sustentável; Gestão da unidade de produção agrícola familiar; Racionalidade e tomada de decisão na agricultura familiar; B) Sistemas de produção de hortaliças (cucurbitáceas, batata, tomate, alho e batata-doce), de grãos (milho e feijão) e de forrageiras; C) Agrometeorologia dos cultivos agrícolas; D) Qualidade do Solo como indicador da sustentabilidade de agroecossistemas; E) Agroecologia e sistemas de produção de base ecológica; F) Biologia do solo; Minhocultura e vermicompostagem; G) Principais máquinas e implementos utilizados nas diferentes etapas do sistema de produção; Segurança em máquinas agrícolas; Período de tempo com atividades mecanizadas e manutenção; I) Metodologia da Pesquisa; J) Gramática da Língua Portuguesa.

3.1.5. A bibliografia sugerida para a prova escrita de conhecimento sobre Sistemas de Produção Agrícola Familiar está disponível na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgspaf>).

### 3.2. Da Segunda Fase (Avaliação do Currículo e Proposta de Trabalho)

A segunda fase consistirá da análise da Proposta de Trabalho e da avaliação do *Curriculum Vitae* documentado conforme critérios e pontos do item 4.1.2. Esta etapa é classificatória.

#### **IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As inscrições homologadas serão avaliadas por uma banca examinadora, nomeada e composta por membros do colegiado, que levará em consideração:

##### **4.1. Na PONTUAÇÃO:**

4.1.1. **Prova Escrita:** A prova presencial será constituída de uma questão discursiva, valendo 10 pontos; de questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos, envolvendo conhecimentos de Gramática e Metodologia da Pesquisa; e questões de múltipla escolha, valendo 80 pontos, as quais terão aproximadamente a seguinte distribuição: 30% na área de Desenvolvimento Rural Sustentável; 30% na área Solos, Mecanização Agrícola e Agrometeorologia e 40% na área de Fitotecnia. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo nota 60 (sessenta) de um total de 100 (cem) na referida prova.

4.1.2. **Análise do Curriculum Vitae:** Na análise do currículo será considerado, conforme ficha de avaliação, em anexo, para candidatos a **mestrado**: Histórico da graduação (até 20 pontos) Atuação Profissional (até 20 pontos), Formação e Atividades Acadêmicas (até 25 pontos), Produção Intelectual (até 35 pontos); para candidatos a **doutorado**: Histórico do Mestrado (até 10 pontos); Atuação Profissional (até 25 pontos), Produção Intelectual (até 60 pontos) e Formação Complementar (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

##### **4.2. Na CLASSIFICAÇÃO:**

Os candidatos serão classificados considerando os seguintes critérios:

4.2.1. Nota da prova escrita – Peso 60%

4.2.2. Análise de currículo – Peso 40%

4.2.3. A nota final será obtida por:  $(\text{nota da prova escrita} \times 0,60) + (\text{nota do Curriculum vitae} \times 0,40)$ .

4.2.4. A seleção dos candidatos classificados para ingresso no Programa estará condicionada a disponibilidade de orientação e a identificação com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa, conforme o número de vagas estabelecido no item 2.

4.2.5. Candidatos aprovados na primeira fase, mas não selecionados formarão uma lista de suplentes e poderão ser chamados pelo Programa, no caso de desistência de candidatos selecionados para cursar a mesma linha de pesquisa.

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

##### **5.1. DA PRIMEIRA FASE:**

5.1.1. Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgspaf>).

5.1.2. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa, até o dia 10 de janeiro de 2014.

##### **5.2. DA SEGUNDA FASE:**

5.2.1. Os candidatos selecionados na segunda fase da seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgspaf>).

5.2.2. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa, até o dia 10 de janeiro de 2014.

5.2.3. Os candidatos **selecionados** nessa fase deverão contatar a secretaria do Programa, até o dia 20 de janeiro de 2014, e **confirmar por escrito o seu interesse na vaga**, realizando sua pré-matrícula.

#### **VI – DOS RECURSOS**

6.1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

6.2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

6.3. O material das inscrições não homologadas e dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do PPGSPAF até 30 dias após a divulgação dos resultados da seleção. Após este prazo o material será descartado.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.2. A documentação comprobatória do *curriculum vitae* deve ser organizada obrigatoriamente na ordem das planilhas de avaliação em anexo, sob pena de desclassificação.

7.3. A prova escrita é obrigatória, eliminatória e classificatória.

7.4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

7.5. Havendo disponibilidade de bolsa e de orientação os candidatos suplentes poderão ser chamados.

7.6. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de caráter classificatório. Segundo critério será maior idade.

7.7. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

7.8. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

7.9. Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.

7.10. Será solicitado comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol.

7.11. O Programa concederá aos egressos do curso o título de mestre ou doutor em **Agronomia**.

Pelotas, 23 de setembro de 2013.

---

Prof. Edgar Ricardo Schöffel, Dr.  
COORDENADOR DO PPG SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

De acordo:

---

Profª. Denise Petrucci Gigante, Dra.  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino, Dr.  
REITOR DA UFPEL